



ATA DE REUNIÃO Nº 5/2022 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.001678/2022-85

Colatina-ES, 21 de junho de 2022.

### ATA 003/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às quatorze horas, por webconferência, sob a presidência do senhor Octavio Cavallari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Wasley Antonio Ronchetti, Diretor de Administração e Planejamento; Thiago Chieppe Saquetto, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Felipe Morais Addum, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Julio Cesar Goldner Vendramini, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Maurício Soares do Vale, representante dos servidores docentes; Joel Rogerio, representante dos servidores técnico-administrativos; Kauan Gama Dalmasio, representante dos discentes dos Cursos Técnicos; Henrique Almeida de Oliveira, representante dos discentes dos Cursos Superiores; e Gabriela Zanoni Rogerio, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **bloqueio orçamentário; solicitação de participação em Encontro Nacional de Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação do servidor Richards Sartori Corrêa (Processo eletrônico número 23153.001369/2022-13); horário de funcionamento do Campus aos sábados; e retirada dos galhos e troncos em torno do Campus.** Antes de adentrar nos pontos de pauta, Octavio solicitou aos membros do Conselho que manifestassem suas preferências quanto a forma das próximas reuniões, se por webconferência ou presencial. A maioria das manifestações foi pela reunião presencial. Assim definido, passou-se aos pontos de pauta. O primeiro ponto de pauta abordado foi o **bloqueio orçamentário.** Octavio passou a palavra ao Diretor de Administração e Planejamento, Wasley Antonio Ronchetti. Wasley esclareceu que o Campus havia recebido noventa e cinco por cento do orçamento total de custeio, aproximadamente dois milhões e duzentos mil reais. Inicialmente, foram separados/empenhados os valores, até dezembro, dos contratos e serviços essenciais ao funcionamento do Campus. Ocorre que, na sexta-feira passada, dia vinte e sete de maio, foi divulgado pela imprensa nacional um bloqueio orçamentário, sendo esse concretizado ontem, dia trinta de maio, com uma solicitação da Pró-reitoria de Administração e Orçamento - Proad do Ifes de devolvermos quatrocentos e sessenta e três mil reais do

orçamento que tínhamos recebido. Para tanto, tivemos que cancelar alguns dos empenhos mencionados (dos contratos e serviços essenciais que estavam empenhados até dezembro). Explicou que o bloqueio seria sobre todas as despesas dos recursos primários oriundos do ano de dois mil e vinte e dois, contudo, a Proad optou por não mexer nos recursos da assistência estudantil, concentrando-se, assim, todo o bloqueio sobre o orçamento de custeio (aproximadamente vinte por cento). Octavio complementou que a assistência estudantil vem sofrendo cortes orçamentários ao longo dos anos e sempre que possível, a política do Ifes é de não mexer/retirar desse orçamentário, já insuficiente. No Campus Colatina, por exemplo, não conseguimos atender a todas as pessoas que solicitam. Atualmente, atendemos apenas alunos que possuem renda per capita de meio salário mínimo ou situações excepcionais que envolvam outros riscos sociais (devidamente analisadas pela Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar). Pela normativa, é possível auxiliar alunos com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Julio questionou se o bloqueio é temporário. Wasley respondeu que não temos informações concretas quanto a isso. A princípio, entende-se como um contingenciamento, mas não há como afirmar neste momento. Considerando a presença de membros novos, Octavio fez um apanhado de como funcionam os empenhos /pagamentos/orçamentos do Campus. A sugestão da Direção Geral e da Direção de Administração e Planejamento foi, assim como ocorreu em dois mil e dezenove, mudarmos as estratégias de forma a adotar medidas para redução de despesas, visando à continuidade da prestação dos serviços essenciais para a manutenção do Campus, considerando a possibilidade do orçamento bloqueado não ser devolvido. Salientou que, o ano passado, para que o Campus fechasse as contas, ficamos sem contrato de manutenção, contando com a ajuda de nossos servidores nas demandas possíveis. Contudo, após um ano sem contrato, temos algumas manutenções que não são passíveis de continuarmos a adiar, portanto, o processo licitatório desse contrato foi feito e iniciará a partir de amanhã, primeiro de junho. Por fim, Octavio apresentou as estratégias adotadas em dois mil e dezenove para redução de despesas, quando do contingenciamento orçamentário. Analisadas e atualizadas tais estratégias, definiu-se que as ações deste ano, enquanto perdurar o bloqueio, serão: a) energia: os aparelhos de ar condicionado do Ifes Campus Colatina só poderão ser utilizados nos intervalos de dez às dezesseis horas e de dezoito e cinquenta às vinte e duas horas, exceto nas Coordenadorias de Tecnologia da Informação e Recursos Didáticos e nos laboratórios de informática e pesquisa, que necessitam dos aparelhos de ar condicionado ligados sempre que estiverem ocupados devido a temperatura dos computadores/maquinários - conforme portaria número cento e noventa e dois, de dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, já veiculada aos servidores (no ano de dois mil e dezenove os aparelhos de ar condicionado não puderam ser utilizados, mas este ano, com o funcionamento da usina fotovoltaica, optou-se por manter a restrição de horário e não a inutilização total; outrossim, conforme já definido em reuniões anteriores do Conselho, devido ao problema com insetos adentrando às salas de aula, conforme reclamação dos professores do noturno); b) cessão de espaços para terceiros: temporariamente suspensas, mantidas apenas as solicitações já autorizadas; c) visitas técnicas: serão mantidas as que já haviam sido autorizadas e empenhadas /contratadas, as demais visitas estão suspensas e/ou adiadas; visitas técnicas que não gerem custos (diárias, transporte, etc.) para a Instituição poderão ser realizadas; d) liberação de veículos oficiais: manteremos a liberação para atendimento apenas de convocações da reitoria, bem como as já autorizadas, enquanto o Campus possuir recursos para o pagamento de combustível (já há posicionamento da Reitoria no sentido de priorizar reuniões por webconferência); não será autorizada a saída de mais de um veículo oficial para o mesmo destino; e) treinamentos/capacitações/eventos: serão adiadas e/ou negadas,

executadas apenas as já empenhadas; f) diárias e passagens: serão executadas as que já estavam autorizadas/empenhadas e lançadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); novas solicitações estão restritas ao atendimento de convocações da Reitoria encaminhadas à Direção Geral; prioritariamente o próprio servidor conduzirá o veículo oficial; caso o servidor opte para que o motorista conduza o veículo, terá que, expressamente, renunciar ao pagamento de diárias ou qualquer outra verba indenizatória referente ao deslocamento (natureza jurídica patrimonial disponível); g) insumos: estão suspensas novas aquisição enquanto permanecer o bloqueio; teremos que nos adequar ao que já foi adquirido, salvo demanda emergencial; h) estagiários: contrataremos apenas a quantidade que é custeada pela Reitoria; e i) uso do auditório: apenas para eventos internos que não possam ser realizados em outros espaços, salvo os já autorizados. A Laila, Chefe de Gabinete, divulgará tais informações à comunidade pelo e-mail institucional. Alterando-se a situação/bloqueio, esse ponto de pauta retorna para nova análise e deliberação do Conselho. O segundo ponto de pauta abordado foi a **solicitação de participação em Encontro Nacional de Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação do servidor Richards Sartori Corrêa**. Considerando o deliberado quanto à redução de despesas, bem como o valor expressivo da capacitação (incluindo diárias, passagens e inscrição), a solicitação foi negada por indisponibilidade orçamentária. O terceiro ponto de pauta abordado foi o **horário de funcionamento do Campus aos sábados**. Octavio esclareceu que, atualmente, no sábado, o Campus não funciona, salvo para atividades específicas, devidamente informadas e autorizadas pela Direção Geral (que encaminha a autorização à guarita para liberação). Ocorre que, com o aumento das solicitações e algumas informações desconhecidas, muitos estão sendo os transtornos. Nesse caso, a Direção Geral trouxe a demanda para parecer e opinião dos conselheiros, sendo uma alternativa/possibilidade a alteração do horário de funcionamento do Campus, incluindo o sábado. Considerando o deliberado quanto à redução de despesas, optou-se por manter o Campus fechado aos sábados, sendo liberada, apenas, as atividades devidamente autorizadas pela Direção Geral (solicitadas ao Gabinete com antecedência de, no mínimo, três dias), devendo a questão ser revista futuramente, havendo o desbloqueio orçamentário. O quarto e último ponto de pauta abordado foi a **retirada dos galhos e troncos em torno do Campus**. Octavio passou a palavra ao Marcelo, quem indicou o ponto de pauta. Marcelo recapitulou que o processo de supressão de árvores mortas e caídas no entorno do Campus iniciou-se no ano passado, após análise e parecer do Conselho de Gestão, a fim de evitar maiores transtornos com os frequentes casos de incêndios, bem como danos patrimoniais com a queda dessas árvores mortas. Ocorre que, no decorrer da execução, algumas pessoas questionaram quanto à formalização da demanda, se havia uma guia de retiradas dessas árvores. Marcelo esclareceu que, antes de iniciar os trabalhos, havia consultado o supervisor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), senhor Camilo, que informou que, para descarte, não sendo árvores da nossa flora, não haveria necessidade de guia. Todavia, considerando que restam muitas árvores/galhos a serem retirados e de modo a evitar entendimentos errôneos por desinformação, sugeriu a publicação de um edital para todos que queiram recolher essa madeira, de modo a dar publicidade e equidade ao processo. Salientou que não temos equipamento, conhecimento técnico e orçamento para tanto, dependemos, assim, de terceiros, como ocorreu no ano passado. Salientou ainda que, a retirada das árvores/galhos deve ocorrer ainda este ano, pois, a partir de setembro, a tendência é que os ventos fiquem mais fortes e a probabilidade dessas árvores mortas caírem e causarem transtornos é bem grande, além da rápida propagação das chamas no caso de incêndio. Todos concordaram com a confecção/publicação do edital. Marcelo pontuou que precisará de ajuda para confecção do mesmo.

Octavio solicitou que os trabalhos ocorram no período de férias letivas, de modo a evitar acidentes e transtornos com relação ao barulho. Alextian disponibilizou-se a auxiliar na confecção do Edital. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e trinta minutos.

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 13:56)*

**ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CGGP (11.02.21.06)*

*Matrícula: 1592521*

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 15:10)*

**ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)*

*Matrícula: 2630839*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:22)*

**ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI**

*DIRETOR - TITULAR*

*COL-DIREN (11.02.21.08)*

*Matrícula: 1847806*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 11:54)*

**FABRICIO MORAES CUNHA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CCSE (11.02.21.04)*

*Matrícula: 1483010*

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 13:48)*

**FELIPE MORAIS ADDUM**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)*

*Matrícula: 1948320*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 09:41)*

**IGOR CARLOS PULINI**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COL-CCGSI (11.02.21.01.08.02.03)*

*Matrícula: 2977008*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 13:51)*

**JOEL ROGERIO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*COL-CEX (11.02.21.01.07.04)*

*Matrícula: 270650*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:31)*

**JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)*

*Matrícula: 1954694*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 09:37)*

**LAILA CAETANO BONJARDIM**

*CHEFE - TITULAR*

*COL-GABDG (11.02.21.10)*

*Matrícula: 2765436*

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 17:06)*

**MARCELO MOREIRA DA SILVA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)*

*Matrícula: 1815383*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 18:31)*

**MAURICIO SOARES DO VALE**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)*

*Matrícula: 1191828*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 12:16)*

**MONICA COSTA ARREVABENI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)*

*Matrícula: 1465709*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:57)*

**OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR**

*DIRETOR - TITULAR*

*COL (11.02.21)*

*Matrícula: 1652521*

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 11:43)*

**THIAGO CHIEPPE SAQUETTO**

*DIRETOR - TITULAR*

*COL-DPPGE (11.02.21.09)*

*Matrícula: 1676399*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 11:26)*

VANDER LUIZ FALQUETO

COORDENADOR - TITULAR

COL-CTI (11.02.21.05)

Matrícula: 270644

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 10:38)*

WASLEY ANTONIO RONCHETTI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.07)

Matrícula: 1889231

*(Assinado digitalmente em 06/07/2022 10:26)*

GABRIELA ZANONI ROGERIO

DISCENTE

Matrícula: 9999379977

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 15:00)*

Kauan Gama Dalmasio

DISCENTE

Matrícula: 9999325686

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 09:51)*

HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 9999358325

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **5ca55d3cd8**